



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.928/2008

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -
EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2008 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 696/07 de 23 de novembro de 2.007,

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2008, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 478.500,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

06 – SEC. MUN. DE EDUC. ESPORTE CULTURA E LAZER.

0601 – SEC. MUN. DE EDUC. ESPORTE CULTURA E LAZER.

0106.12.361.0020.2.012-3.1.90.13.00.00.00.00	R\$	10.000,00
0106.13.392.0018.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	2.000,00
0106.12.361.0020.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	10.000,00
0106.12.365.0019.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	4.000,00
0106.27.812.0018.2.016-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$	69.000,00

06 – SEC. MUN. DE EDUC. ESPORTE CULTURA E LAZER.

0602 – FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGSIT. - FUNDEB.

0206.12.361.0020.2.025-3.1.90.04.00.00.00.00	R\$	26.000,00
0206.12.361.0020.2.024-3.1.90.09.00.00.00.00	R\$	1.000,00
0206.12.361.0020.2.024-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$	40.000,00
0206.12.361.0020.2.025-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$	165.000,00
0206.12.361.0020.2.024-3.1.90.16.00.00.00.00	R\$	7.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

0308.10.301.0013.2.026-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$	96.500,00
0308.10.301.0013.2.026-3.3.90.14.00.00.00.00	R\$	2.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

1004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

0410.08.244.0010.2.029-3.3.50.41.00.00.00.00	R\$	1.000,00
0410.08.244.0010.2.029-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

0107.15.452.0003.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	1.000,00
--	-----	----------

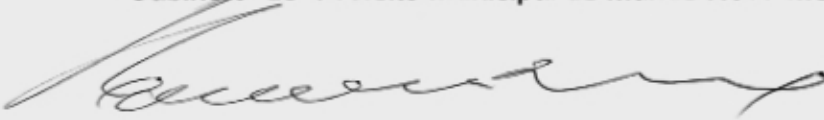
TOTAL	R\$	478.500,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação apurado no exercício de 2008.

TOTAL	R\$	478.500,00
--------------	------------	-------------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 04 de novembro de 2.008.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 04/11/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



2108

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2008 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADEUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 696/07 de 23 de novembro de 2007,

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2008, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 478.500,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

06 - SEC. MUN. DE EDUC. ESPORTE CULTURA E LAZER.	
0601 - SEC. MUN. DE EDUC. ESPORTE CULTURA E LAZER.	
0106.12.361.0020.2.012-3.1.90.13.00.00.00.00	R\$ 10.000,00
0106.12.361.0020.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 2.000,00
0106.12.361.0020.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 10.000,00
0106.12.361.0020.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 4.000,00
0106.12.361.0020.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 99.000,00
0106.27.812.0018.2.018-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$ 7.000,00
06 - SEC. MUN. DE EDUC. ESPORTE CULTURA E LAZER.	
0602 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGSIT. - FUNDER.	
0202.12.361.0020.2.026-3.1.90.04.00.00.00.00	R\$ 28.000,00
0206.12.361.0020.2.024-3.1.90.08.00.00.00.00	R\$ 1.000,00
0206.12.361.0020.2.024-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$ 40.000,00
0206.12.361.0020.2.026-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$ 165.000,00
0206.12.361.0020.2.026-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$ 7.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.	
0308.10.301.0013.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$ 96.500,00
0308.10.301.0013.2.028-3.3.90.14.00.00.00.00	R\$ 2.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
0410.08.244.0010.2.028-3.3.90.41.00.00.00.00	R\$ 1.000,00
0410.08.244.0010.2.029-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 5.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
0107.15.452.0003.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 478.500,00

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação apurado no exercício de 2008.

TOTAL R\$ 478.500,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabriel do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 04 de novembro de 2008.

Humberto Carlos Ramos Amadeucci
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADEUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 04/11/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



2108

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2008 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADEUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 696/07 de 23 de novembro de 2007,

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2008, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.	
0401 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.	
0104.20.606.0003.2.007-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação conforme contrato de repasse nº 0245.775-40/2007/MDA/CAIXA.

TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabriel do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 13 de novembro de 2008.

Humberto Carlos Ramos Amadeucci
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADEUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 13/11/08

PRETO NO BRANCO

Publicar o balanço consorciado de sua empresa ou municipalidade no O LIBERAL. Assim, números tem tudo a ver com contabilidade.

O LIBERAL

17/11/2008

5.001.191.20 5.712.441.15
8.889.274.55 8.823.022.34

5.423.022.34 7.011.068.58

8.818.224.53

MUNDO NOVO, 13/11/2008

REINALDO LUGLIANO RODRIGUES
AUDRISON ADORES VELOSO
Dir. Presidente

EXTRATO TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio da publicidade dos Atos Oficiais, torna público os seguintes termos aditivos:

TERMO ADITIVO: Primeiro CONTRATO nº 122/08 PROCESSO LICITATÓRIO: 108/2008 - Tomada de Preço CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS. CONTRATADO: URBAMAX EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA OBJETO: reajustar o preço do vergalhão de aço VALOR CONTRATADO: R\$ 965.393,20 (novecentos e sessenta e cinco mil trezentos e noventa e três reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta de dotações:
- Contrato nº 122/2008, 950.010,00, dotação 06 01 12.365 4.4.90.51.00.00.00.00.0080 - Manutenção de Educação Infantil.
- 1.º Termo Aditivo ao contrato 2008, valor de R\$ 15.383,20, do 1.º 2.º 3.º 4.º 5.º 6.º 7.º 8.º 9.º 10.º 11.º 12.º 13.º 14.º 15.º 16.º 17.º 18.º 19.º 20.º 21.º 22.º 23.º 24.º 25.º 26.º 27.º 28.º 29.º 30.º 31.º 32.º 33.º 34.º 35.º 36.º 37.º 38.º 39.º 40.º 41.º 42.º 43.º 44.º 45.º 46.º 47.º 48.º 49.º 50.º 51.º 52.º 53.º 54.º 55.º 56.º 57.º 58.º 59.º 60.º 61.º 62.º 63.º 64.º 65.º 66.º 67.º 68.º 69.º 70.º 71.º 72.º 73.º 74.º 75.º 76.º 77.º 78.º 79.º 80.º 81.º 82.º 83.º 84.º 85.º 86.º 87.º 88.º 89.º 90.º 91.º 92.º 93.º 94.º 95.º 96.º 97.º 98.º 99.º 100.º 101.º 102.º 103.º 104.º 105.º 106.º 107.º 108.º 109.º 110.º 111.º 112.º 113.º 114.º 115.º 116.º 117.º 118.º 119.º 120.º 121.º 122.º 123.º 124.º 125.º 126.º 127.º 128.º 129.º 130.º 131.º 132.º 133.º 134.º 135.º 136.º 137.º 138.º 139.º 140.º 141.º 142.º 143.º 144.º 145.º 146.º 147.º 148.º 149.º 150.º 151.º 152.º 153.º 154.º 155.º 156.º 157.º 158.º 159.º 160.º 161.º 162.º 163.º 164.º 165.º 166.º 167.º 168.º 169.º 170.º 171.º 172.º 173.º 174.º 175.º 176.º 177.º 178.º 179.º 180.º 181.º 182.º 183.º 184.º 185.º 186.º 187.º 188.º 189.º 190.º 191.º 192.º 193.º 194.º 195.º 196.º 197.º 198.º 199.º 200.º 201.º 202.º 203.º 204.º 205.º 206.º 207.º 208.º 209.º 210.º 211.º 212.º 213.º 214.º 215.º 216.º 217.º 218.º 219.º 220.º 221.º 222.º 223.º 224.º 225.º 226.º 227.º 228.º 229.º 230.º 231.º 232.º 233.º 234.º 235.º 236.º 237.º 238.º 239.º 240.º 241.º 242.º 243.º 244.º 245.º 246.º 247.º 248.º 249.º 250.º 251.º 252.º 253.º 254.º 255.º 256.º 257.º 258.º 259.º 260.º 261.º 262.º 263.º 264.º 265.º 266.º 267.º 268.º 269.º 270.º 271.º 272.º 273.º 274.º 275.º 276.º 277.º 278.º 279.º 280.º 281.º 282.º 283.º 284.º 285.º 286.º 287.º 288.º 289.º 290.º 291.º 292.º 293.º 294.º 295.º 296.º 297.º 298.º 299.º 300.º 301.º 302.º 303.º 304.º 305.º 306.º 307.º 308.º 309.º 310.º 311.º 312.º 313.º 314.º 315.º 316.º 317.º 318.º 319.º 320.º 321.º 322.º 323.º 324.º 325.º 326.º 327.º 328.º 329.º 330.º 331.º 332.º 333.º 334.º 335.º 336.º 337.º 338.º 339.º 340.º 341.º 342.º 343.º 344.º 345.º 346.º 347.º 348.º 349.º 350.º 351.º 352.º 353.º 354.º 355.º 356.º 357.º 358.º 359.º 360.º 361.º 362.º 363.º 364.º 365.º 366.º 367.º 368.º 369.º 370.º 371.º 372.º 373.º 374.º 375.º 376.º 377.º 378.º 379.º 380.º 381.º 382.º 383.º 384.º 385.º 386.º 387.º 388.º 389.º 390.º 391.º 392.º 393.º 394.º 395.º 396.º 397.º 398.º 399.º 400.º 401.º 402.º 403.º 404.º 405.º 406.º 407.º 408.º 409.º 410.º 411.º 412.º 413.º 414.º 415.º 416.º 417.º 418.º 419.º 420.º 421.º 422.º 423.º 424.º 425.º 426.º 427.º 428.º 429.º 430.º 431.º 432.º 433.º 434.º 435.º 436.º 437.º 438.º 439.º 440.º 441.º 442.º 443.º 444.º 445.º 446.º 447.º 448.º 449.º 450.º 451.º 452.º 453.º 454.º 455.º 456.º 457.º 458.º 459.º 460.º 461.º 462.º 463.º 464.º 465.º 466.º 467.º 468.º 469.º 470.º 471.º 472.º 473.º 474.º 475.º 476.º 477.º 478.º 479.º 480.º 481.º 482.º 483.º 484.º 485.º 486.º 487.º 488.º 489.º 490.º 491.º 492.º 493.º 494.º 495.º 496.º 497.º 498.º 499.º 500.º 501.º 502.º 503.º 504.º 505.º 506.º 507.º 508.º 509.º 510.º 511.º 512.º 513.º 514.º 515.º 516.º 517.º 518.º 519.º 520.º 521.º 522.º 523.º 524.º 525.º 526.º 527.º 528.º 529.º 530.º 531.º 532.º 533.º 534.º 535.º 536.º 537.º 538.º 539.º 540.º 541.º 542.º 543.º 544.º 545.º 546.º 547.º 548.º 549.º 550.º 551.º 552.º 553.º 554.º 555.º 556.º 557.º 558.º 559.º 560.º 561.º 562.º 563.º 564.º 565.º 566.º 567.º 568.º 569.º 570.º 571.º 572.º 573.º 574.º 575.º 576.º 577.º 578.º 579.º 580.º 581.º 582.º 583.º 584.º 585.º 586.º 587.º 588.º 589.º 590.º 591.º 592.º 593.º 594.º 595.º 596.º 597.º 598.º 599.º 600.º 601.º 602.º 603.º 604.º 605.º 606.º 607.º 608.º 609.º 610.º 611.º 612.º 613.º 614.º 615.º 616.º 617.º 618.º 619.º 620.º 621.º 622.º 623.º 624.º 625.º 626.º 627.º 628.º 629.º 630.º 631.º 632.º 633.º 634.º 635.º 636.º 637.º 638.º 639.º 640.º 641.º 642.º 643.º 644.º 645.º 646.º 647.º 648.º 649.º 650.º 651.º 652.º 653.º 654.º 655.º 656.º 657.º 658.º 659.º 660.º 661.º 662.º 663.º 664.º 665.º 666.º 667.º 668.º 669.º 670.º 671.º 672.º 673.º 674.º 675.º 676.º 677.º 678.º 679.º 680.º 681.º 682.º 683.º 684.º 685.º 686.º 687.º 688.º 689.º 690.º 691.º 692.º 693.º 694.º 695.º 696.º 697.º 698.º 699.º 700.º 701.º 702.º 703.º 704.º 705.º 706.º 707.º 708.º 709.º 710.º 711.º 712.º 713.º 714.º 715.º 716.º 717.º 718.º 719.º 720.º 721.º 722.º 723.º 724.º 725.º 726.º 727.º 728.º 729.º 730.º 731.º 732.º 733.º 734.º 735.º 736.º 737.º 738.º 739.º 740.º 741.º 742.º 743.º 744.º 745.º 746.º 747.º 748.º 749.º 750.º 751.º 752.º 753.º 754.º 755.º 756.º 757.º 758.º 759.º 760.º 761.º 762.º 763.º 764.º 765.º 766.º 767.º 768.º 769.º 770.º 771.º 772.º 773.º 774.º 775.º 776.º 777.º 778.º 779.º 780.º 781.º 782.º 783.º 784.º 785.º 786.º 787.º 788.º 789.º 790.º 791.º 792.º 793.º 794.º 795.º 796.º 797.º 798.º 799.º 800.º 801.º 802.º 803.º 804.º 805.º 806.º 807.º 808.º 809.º 810.º 811.º 812.º 813.º 814.º 815.º 816.º 817.º 818.º 819.º 820.º 821.º 822.º 823.º 824.º 825.º 826.º 827.º 828.º 829.º 830.º 831.º 832.º 833.º 834.º 835.º 836.º 837.º 838.º 839.º 840.º 841.º 842.º 843.º 844.º 845.º 846.º 847.º 848.º 849.º 850.º 851.º 852.º 853.º 854.º 855.º 856.º 857.º 858.º 859.º 860.º 861.º 862.º 863.º 864.º 865.º 866.º 867.º 868.º 869.º 870.º 871.º 872.º 873.º 874.º 875.º 876.º 877.º 878.º 879.º 880.º 881.º 882.º 883.º 884.º 885.º 886.º 887.º 888.º 889.º 890.º 891.º 892.º 893.º 894.º 895.º 896.º 897.º 898.º 899.º 900.º 901.º 902.º 903.º 904.º 905.º 906.º 907.º 908.º 909.º 910.º 911.º 912.º 913.º 914.º 915.º 916.º 917.º 918.º 919.º 920.º 921.º 922.º 923.º 924.º 925.º 926.º 927.º 928.º 929.º 930.º 931.º 932.º 933.º 934.º 935.º 936.º 937.º 938.º 939.º 940.º 941.º 942.º 943.º 944.º 945.º 946.º 947.º 948.º 949.º 950.º 951.º 952.º 953.º 954.º 955.º 956.º 957.º 958.º 959.º 960.º 961.º 962.º 963.º 964.º 965.º 966.º 967.º 968.º 969.º 970.º 971.º 972.º 973.º 974.º 975.º 976.º 977.º 978.º 979.º 980.º 981.º 982.º 983.º 984.º 985.º 986.º 987.º 988.º 989.º 990.º 991.º 992.º 993.º 994.º 995.º 996.º 997.º 998.º 999.º 1000.º 1001.º 1002.º 1003.º 1004.º 1005.º 1006.º 1007.º 1008.º 1009.º 1010.º 1011.º 1012.º 1013.º 1014.º 1015.º 1016.º 1017.º 1018.º 1019.º 1020.º 1021.º 1022.º 1023.º 1024.º 1025.º 1026.º 1027.º 1028.º 1029.º 1030.º 1031.º 1032.º 1033.º 1034.º 1035.º 1036.º 1037.º 1038.º 1039.º 1040.º 1041.º 1042.º 1043.º 1044.º 1045.º 1046.º 1047.º 1048.º 1049.º 1050.º 1051.º 1052.º 1053.º 1054.º 1055.º 1056.º 1057.º 1058.º 1059.º 1060.º 1061.º 1062.º 1063.º 1064.º 1065.º 1066.º 1067.º 1068.º 1069.º 1070.º 1071.º 1072.º 1073.º 1074.º 1075.º 1076.º 1077.º 1078.º 1079.º 1080.º 1081.º 1082.º 1083.º 1084.º 1085.º 1086.º 1087.º 1088.º 1089.º 1090.º 1091.º 1092.º 1093.º 1094.º 1095.º 1096.º 1097.º 1098.º 1099.º 1100.º 1101.º 1102.º 1103.º 1104.º 1105.º 1106.º 1107.º 1108.º 1109.º 1110.º 1111.º 1112.º 1113.º 1114.º 1115.º 1116.º 1117.º 1118.º 1119.º 1120.º 1121.º 1122.º 1123.º 1124.º 1125.º 1126.º 1127.º 1128.º 1129.º 1130.º 1131.º 1132.º 1133.º 1134.º 1135.º 1136.º 1137.º 1138.º 1139.º 1140.º 1141.º 1142.º 1143.º 1144.º 1145.º 1146.º 1147.º 1148.º 1149.º 1150.º 1151.º 1152.º 1153.º 1154.º 1155.º 1156.º 1157.º 1158.º 1159.º 1160.º 1161.º 1162.º 1163.º 1164.º 1165.º 1166.º 1167.º 1168.º 1169.º 1170.º 1171.º 1172.º 1173.º 1174.º 1175.º 1176.º 1177.º 1178.º 1179.º 1180.º 1181.º 1182.º 1183.º 1184.º 1185.º 1186.º 1187.º 1188.º 1189.º 1190.º 1191.º 1192.º 1193.º 1194.º 1195.º 1196.º 1197.º 1198.º 1199.º 1200.º 1201.º 1202.º 1203.º 1204.º 1205.º 1206.º 1207.º 1208.º 1209.º 1210.º 1211.º 1212.º 1213.º 1214.º 1215.º 1216.º 1217.º 1218.º 1219.º 1220.º 1221.º 1222.º 1223.º 1224.º 1225.º 1226.º 1227.º 1228.º 1229.º 1230.º 1231.º 1232.º 1233.º 1234.º 1235.º 1236.º 1237.º 1238.º 1239.º 1240.º 1241.º 1242.º 1243.º 1244.º 1245.º 1246.º 1247.º 1248.º 1249.º 1250.º 1251.º 1252.º 1253.º 1254.º 1255.º 1256.º 1257.º 1258.º 1259.º 1260.º 1261.º 1262.º 1263.º 1264.º 1265.º 1266.º 1267.º 1268.º 1269.º 1270.º 1271.º 1272.º 1273.º 1274.º 1275.º 1276.º 1277.º 1278.º 1279.º 1280.º 1281.º 1282.º 1283.º 1284.º 1